



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO N° 00604/2010

27/10/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato n° 100 desta Presidência, de 08 de abril de 2010;

CONSIDERANDO o decidido pelo Conselho de Administração deste Regional em sessão administrativa realizada no dia 27 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o horário de funcionamento fixado no Ato n° 100/2010 desta Presidência para as 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Varas Federais da Seção Judiciária do Ceará, sediadas nas cidades de Crateús, Quixadá, Tauá e Iguatu, e 25ª, 26ª e 27ª Varas Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, com sede nas cidades de Goiana, Palmares e Ouricuri, a saber, das 9:00h às 16:30h, com intervalo para refeição de meia hora.

Art. 2º. Este Ato produzirá efeitos a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. A. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE